

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA A EESC-USP

Aprovado na 465ª CG em 15/09/23 e na 695ª Egrégia Congregação em 08/12/23

1. Do número de vagas:

Engenharia de Materiais e Manufatura 05 vagas

2. Das Inscrições:

Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá preencher e encaminhar o formulário eletrônico que será disponibilizado no portal da EESC (<https://eesc.usp.br/graduacao/>) a partir das 8h do dia 30/01/2024 até as 17h do dia 31/01/2024 (horário de Brasília). Não será aceita inscrição por e-mail ou presencial.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao formulário eletrônico, digitalizados frente e verso a partir dos originais, com boa resolução. Os originais deverão ser apresentados na matrícula, em caso de aprovação do(a) candidato(a):

- RG ou RNM vigente (pdf). Não será aceita a CNH ou outros documentos de identificação;
- Diploma do curso superior devidamente registrado (pdf). Se o curso superior foi concluído no exterior, deverá apresentar diploma reconhecido no Brasil;
- Histórico escolar (pdf);
- Uma foto 3x4 (jpeg);

É de responsabilidade do(a) interessado(a) fazer o *upload* de arquivos legíveis e em boa resolução. Documentos incompletos ou ilegíveis não serão analisados, podendo acarretar a não aceitação da inscrição.

3. Dos Critérios de Seleção:

Os inscritos serão classificados de acordo com seu histórico escolar de desempenho acadêmico, utilizando a seguinte Média Ponderada (MP):

$$MP = \frac{\frac{\text{Tempo Ideal Curso}}{\text{Tempo de Conclusão}} + \frac{\text{Média Final com Reprovações}}{10} + \text{Área de Formação}}{3} * 10$$

Onde:

Área de Formação = 1,0 se formado em Ciências Exatas, Tecnológicas e/ou Engenharias

Área de Formação = 0,75 se formado em Ciências Biológicas e/ou Humanas

O fator tempo ideal de curso dividido por tempo de conclusão totalizará no máximo o valor de 1.

Para a classificação do candidato, a MP deverá ser ≥ 5 e não poderá apresentar mais que 3 reprovações.

Caso ocorra a classificação de um número de candidatos superior ao número de vagas estabelecidas neste edital, será realizada uma entrevista *online* dos candidatos classificados com uma banca de 3 (três) docentes do curso de Engenharia de Materiais e Manufatura, como critério de seleção final. O agendamento da entrevista será encaminhado no dia 01 de fevereiro de 2024, via e-mail cadastrado no formulário de inscrição. A entrevista será agendada no período de 02 a 06 de fevereiro de 2024, será realizada via *google meet* e deverá ser gravada.

Os candidatos eventualmente empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, uma vez atendidas as demais exigências contidas nestas normas, terão também direito à matrícula.

4. Da Divulgação:

A **divulgação** dos aprovados e da lista de espera será feita no dia **07 de fevereiro de 2024**, no portal da EESC: (<https://eesc.usp.br/graduacao/>)

5. Do Recurso:

Fica estabelecido o prazo máximo de dez dias corridos para recurso, contados da data da divulgação do resultado no portal da EESC, de acordo com o Artigo 254 do Regimento Geral da USP. O recurso deverá ser encaminhado digitalizado em .pdf para o e-mail graduacao@eesc.usp.br **impreterivelmente até o dia 16 de fevereiro de 2024**.

6. Da Matrícula:

Os candidatos aprovados deverão confirmar o interesse pela vaga nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2024**, via formulário que será disponibilizado no portal da EESC. Não será aceita confirmação via e-mail ou presencial. A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada para o primeiro período letivo de 2024, os quais passarão a fazer parte do corpo discente da Universidade, estando sujeitos a todas as normas do ensino de graduação.

7. Do Aproveitamento de Estudos:

Para solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em curso de graduação, o(a) aluno(a) deverá seguir as orientações constantes na Intranet da EESC: www.eesc.usp.br/intranet, opção Graduação, Módulo Validação e Aproveitamento de Estudos. Não serão analisadas as solicitações encaminhadas incorretamente.

De acordo com o Parágrafo único do Artigo 2º da [Resolução CoG nº 6612, de 13/09/2013](#), "Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo".

8. Das Vagas Remanescentes:

Caso haja vaga não preenchida, a partir do dia **22 de fevereiro de 2024** serão convocados os candidatos da lista de espera, por ordem de classificação. A convocação e demais orientações serão enviadas ao e-mail preenchido no formulário eletrônico.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EESC.

Serviço de Graduação, dezembro de 2023.

www.eesc.usp.br

graduacao@eesc.usp.br